

PORTARIA Nº 330/2017

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. JACKSON PIRES CASTRO, Procurador Geral do Município, para empreender Viagem à cidade de Belém - PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto ao Tribunal de Justiça do Pará, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 504,47 (Quinhentos e quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 2.522,35 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 24 de novembro de 2017.



ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal